Marçal ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO
Crie seu próprio clima
Ar Split
BRASTEMP Consul GREE HOMECO Gelidea YORK Springer Electrolux MITSUO

Marechal Candido Rondon, 20 de Novembro de 2017.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.422/0001-60, estabelecida na RUA DOM JOÃO VI, 733 – MARECHAL CANDIDO RONDON , estado do Paraná ,com ultima alteração contratual Consolidada datada de 19.12.2016. Sob registro na junta comercial do Paraná sob. Nº 20167964879, neste ato representada pelo seu sócio Diretor Sr. Denise Schuller Marçal de Araujo , brasileiro, casado, empresário ,residente na rua Maranhão, 610 – Jd Espigão – Marechal Candido Rondon –PR, portador do CPF nº 005.166.119-50 e cédula de identidade nº 7.716.385-9 SSP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Marcio Augusto Noe Malafaia ,brasileiro, casado, do comercio, portador do CPF: 031.969.989-75 e cédula de identidade nº 6135295-3 SSP/PR dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentação, prestar esclarecimentos, formalizar propostas dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os de mais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de processos Licitatórios, bem com assinar contratos de mobiliário, incluindo Compras Diretas, o Convite, a Tomada de Preços, a Concorrência Publica Nacional e Internacional, o Pregão e o Pregão eletrônico ,podendo inclusive substabelecer .

A presente procuração tem sua validade 01.01.2019.

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS Frida Kai TABELIÃ Foria/Fax (45) 3254-2 Rua 7 de Setem

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO KAISELLO

Denise Schuller Marçal de Araujo

Denise Schuller Marçal de Araujo

05.364.422/0001-60 MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA Rua D. João VI, 733 Centro - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca: CNJ 06.174-4 Autenticação Digital Cod. Autenticidade: 1496217041815282200031-1; Data: 17/04/2018 15:32 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AG197235-OCCO Valor Total do Ato: R$4,23 Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Marçal Eletrodomésticos Ltda
Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3254-2074
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13
e-mail: jeymarcal@hotmail.com deniseemarcalmcr@hotmail.com

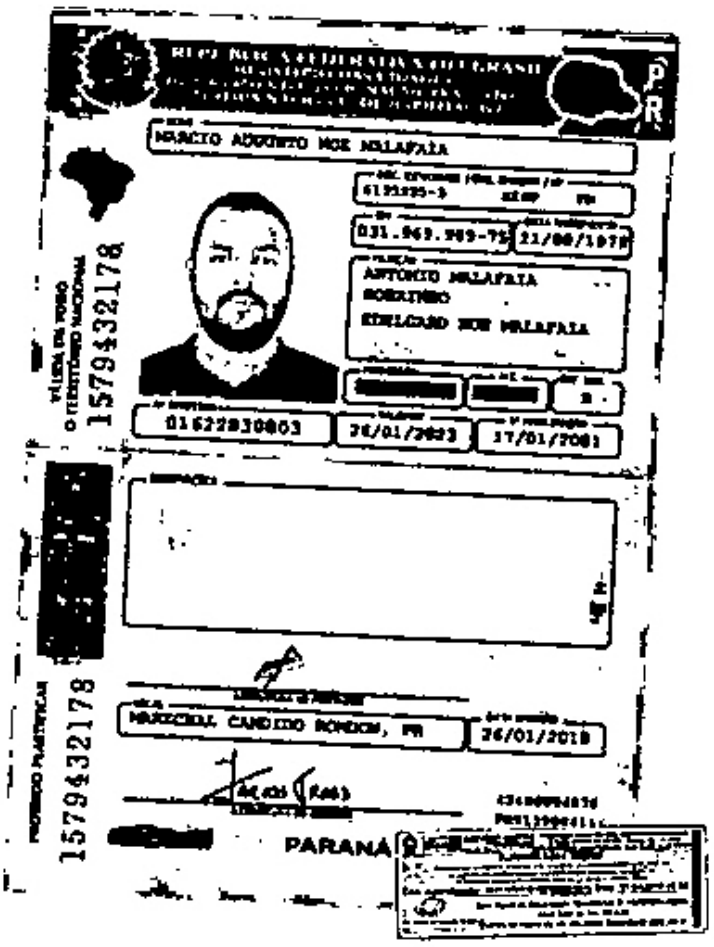

MAURICIO AUGUSTO MOE MULAFAIA

6195195-3

031.969.989-75

21/08/1979

ANTONIO MULAFAIA
MORAINHO
EDELGARD MOE MULAFAIA

01622830803

26/01/2023

17/01/2081

MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

26/01/2018

PARANÁ

1579432178

1579432178

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

2) **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 28/05/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.305.349-56, portador da carteira de identidade civil nº 9.258.545-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 5065, Loteamento Mees, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade neste ato, **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

LÁUSULA TERCEIRA - DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE UOTAS: EMERSON MARÇAL DE ARAUJO, acima qualificado, cedendo e nsferindo de forma onerosa, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui pelo lor nominal de R$ 20.000,00 (vinte mil) reais para **DENISE SCHULLER MARÇAL DE RAUJO**, dando plena quitação das quotas vendidas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703751155. NIRE: 41204911439.
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberto Begna
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em função das alterações o capital social fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos de caça, pesca, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, jornais e revistas, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, fotocopias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, reparação de artigos do mobiliário, importação e exportação, passa a partir desta data ter o seguinte objeto: **Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem,obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703751155. NIRE: 41204911439.
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberted Begus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticinios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocopias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO** e **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 26/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberto Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações sobre requisitos mínimos de certificação

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

CONSOLIDAÇÃO
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

2) **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos ós sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1980 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes,

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 26/09/2017. CÓDIGO DA VERIFICAÇÃO: 11703751155. NIRE: 41204911439.
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberto Begue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017

tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem,obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocopias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que éstes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703751155. NIRE: 41204911439.
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberton Begue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO** e **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703751153. NIRE: 41204911439.
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberto Ragus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 08 de Agosto de 2017.

RECONHECIMENTO NO VERSO

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO

MERSON MARÇAL DE ARAUJO

Autenticação Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703751155. NIRE: 41204911439.
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fárida Nardello - Tabeliã
Rua Sete de Setembro, 1303
Fone/Fax (45) 3254-2418
Email: cartorio@nardello.com.br

SELO DIGITAL: szzUK . TxDm9 . Lt95J - bqYsd . KTYW6
Reconheço como VERDADEIRA, a(s) firma(s) de:
[GCPD1jn0] - DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO
[GCPD6Aq0] - JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO
[GCPD13I0] - EMERSON MARÇAL DE ARAUJO
Marechal Cândido Rondon, 20 de Setembro de 2017.
Em Testemunho da verdade.
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax
(45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

63

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB35867-RGN
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Identificador: 1495224111715082004SS-E Data: 24/11/2017 15:16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

CPF

CAIXA

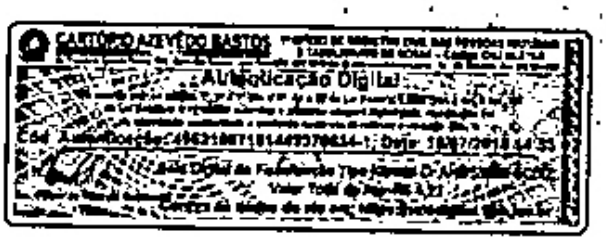
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

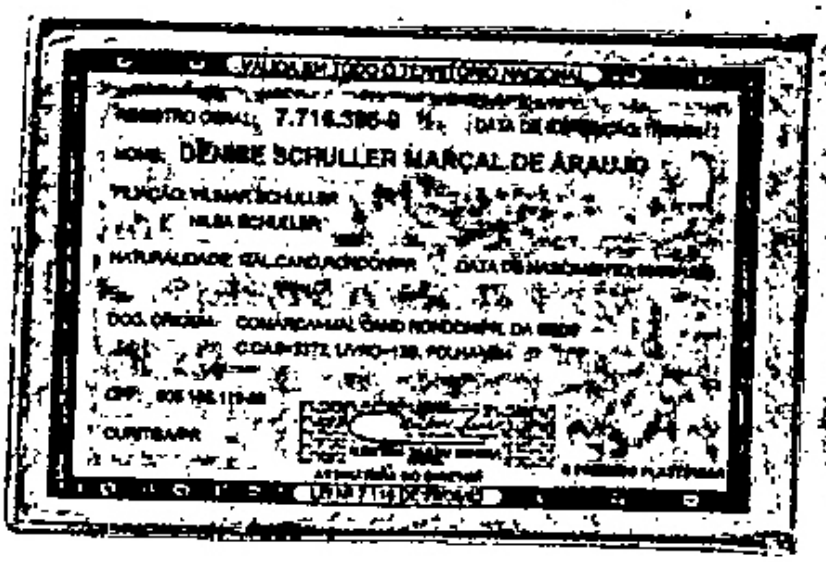
7.716.385-0
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

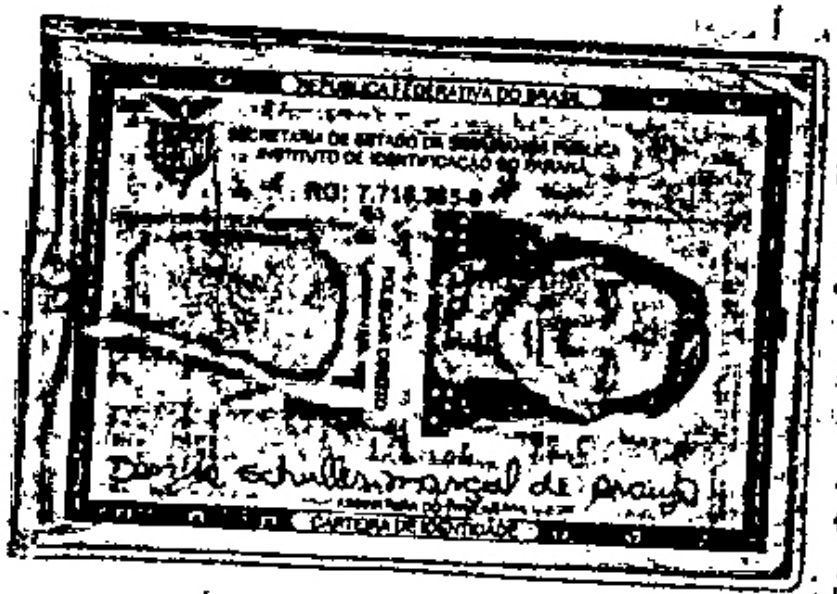
RG: 7.716.385-0
Denise schuller marçal de Araujo

Autenticação Digital

67

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.748.958-6 ; DATA DE EXPEDIÇÃO:

NOME: JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO

FILIAÇÃO: MARÇAL DE ARAUJO
[illegible] DE ARAUJO

NATURALIDADE: MALCANDI/RONDONIA ; DATA DE NASCIMENTO:

DOC. ORIGEM: COMARCA-MAL CÂND RONDONIA, DA [illegible]
C.CÂN-2372, LIVRO-138, FOLHA-[illegible]

CPF: [illegible]

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.748.958-6

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Código Autenticação: [illegible]; Data: [illegible]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0491143-8	05.364.422/0001-60	30/10/2002	11/11/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA D JOAO VI, 733, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto Social
Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de áudio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem,obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocopias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de árvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização ¿ ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JEVERSON MARCAL DE ARAUJO 005.883.449-60	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO 005.196.119-80	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/09/2017 Número: 20175467921
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Situação
XXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 09 de agosto de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO AUTÊNTICA
Autenticação Digital

Declaração

Eu, Eli Hofer, contadora portadora do CRC: PR-034412/08, declaro sob as penas da lei, que a empresa Marçal Eletrodomésticos Ltda-ME, inscrita no CNPJ 05.364.422/0001-60, cumpre os requistos legais para a qualificação como Micro Empresa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

10 JUL. 2018

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

Eli Hofer
RG: 4.190.781-9
CRC: PR-034412/08
Contadora

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

Denise Schuller Marçal de Araujo
RG: 7.716.385-9
CPF: 005.166.119-50
Sócia-Administradora

Marçal Eletrodomésticos Ltda
Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13
e-mail: levmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS MARECHAL CANDIDO RONDON PR
SELO DIGITAL: 5mRQ . hM4m9 . 66951 - X7pad . PM4fk
Reconheço como VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
[CVEs83v0] -DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO.
Marechal Cândido Rondon, 10 de Julho de 2018.
Em Test° da verdade.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS MARECHAL CANDIDO RONDON PR
SELO DIGITAL: xmD4 . 2wMDV . 5eYQq - aPzV . b9Ghb
Reconheço como VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
[CWHetJH0] -ELI HOFER.
Marechal Cândido Rondon, 11 de Julho de 2018.
Em Test° da verdade.

À MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
JULGAMENTO: por lote
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisições: equipamentos de informática, móveis, equipamentos para escritório, moveis/equipamentos hospitalares, para atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de São José das Palmeiras-PR, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ nº: 05.364.422/0001-60 Insc. Estadual: 902.706.15-13 Insc. Municipal: 23405496
Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO
CEP: 85960-000 Cidade: MARECHAL CANDIDO RO UF: PR
Fone: 45-3284-2074 E-mail: denisemarcalmcr@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.364.422/0001-60, sediada na RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO, CEP 85960-000, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 06 de setembro de 2018

Denise Schuller Marçal de Araujo

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.364.422/0001-60
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
RG Nº 7.716.385-9
CPF Nº 005.166.119-50

05.364.422/0001-60
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Marechal Cândido Rondon - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLOVIS HOFFMANN

[redacted]

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[illegible] SSP PR

CPF
099.074.709-20

DATA NASCIMENTO
14/09/1969

FILIAÇÃO
LOTARIO HOFFMANN
ANGELIDA HOFFMANN

[redacted]

PERMISSÃO
[redacted]

HABILITAÇÃO
[redacted]

Nº REGISTRO
00487324130

VALIDADE
28/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
22/09/1988

931105744

[redacted]

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
30/05/2014

ASSINATURA DO DIRETOR

01157903505
00487324073

A BORDO PRIORITÁRIO

931105744

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

CARTÓRIO ATIVO DO BASTO
Autenticação Digital

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPESENTAÇÕES EIRELI
Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71
E-mail/skype: clacempreendimentos@hotmail.com

Pato Bragado, 11 de abril de 2018

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.167.541/0001-70, estabelecida na Avenida Continental, 1347, sala 01, Centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Ato Constituído Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, datada de 11/04/2018, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 41600692896, neste ato representado pelo sua Proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 094.621.469-77 e cédula de identidade nº: 10.252.128-5 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CLÓVIS HOFFMANN**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº: 099.074.788-30 e cédula de identidade nº: 8.069.014-2 SESP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônicos, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezenove).

FIRMA RECONHEC.

Francieli S. Pereira

Serviço Notarial de Pato Bragado

Reconheço por semelhança a assinatura de FRANCIELI SOARES PEREIRA (000018) representante de F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI (00077) FBKWTETWF-423856-13. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 11 de abril de 2018 - 15:26:02h.
Em Testemunho da Verdade

Acioli Kern Tulio - Escrevente Credenciado
Selo nº VHTA4.rxe31.PEa7K, Controle: PeWd9.uky44
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Serviço Notarial e Registral Tulio
Acioli Kern Tulio
Tabelião e Oficial de Registro Civil
Pato Bragado - Paraná

Autenticação Digital
CARTÓRIO ARNALDO BASTOS

F SOARES PEREIRA REPESENTAÇÕES EIRELI
Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

Pregão Presencial nº 032/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF Nº 30 167 541/0001-70, sediada à Avenida Continental, 1347 no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 6/9/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252 128-5
Proprietária

Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.086.014-2

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR

F

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0069269-6	30.167.541/0001-70	11/04/2016	02/04/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto
Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veiculos automotores; Comercio varejista de baterias para veiculos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatorios e caldeiras; Comercio Varejista e Instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veiculos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veiculos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação público, comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veiculos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitario

Capital: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular

F SOARES PEREIRA REPESENTAÇÕES EIRELI
Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

Pregão Presencial nº 032/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006,

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 6/9/2018

ASTRIDE SIQUEIRA
CPF: 353.542.670-72
CRC-PR046189/O-0
CONTADORA

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - P R

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0069289-6	CNPJ 30.167.541/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2018	Data de Início de Atividade 02/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.848-000			

Objeto
Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veiculos automotores; Comercio varejista de baterias para veiculos automotores; Comercio varejista, Instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimenticios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e Instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edificios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, Instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veiculos automotores; Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veiculos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Co-mércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veiculos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário

Capital: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado

Titular

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 134420687 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 22/05/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.858.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquirai - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10 252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85 948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI,** e que regerá mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI,** inicia das atividades do dia 02/04/2018. será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veiculos automotores; Comercio varejista de baterias para veiculos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas. Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edificios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejis-

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R$ 95 400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA,** dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI,** devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de

Francieli S. Pereira

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.

FIRMA RECONHEC

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

Serviço Distrital de Pato Bragado
Reconheço por Verdadeira a assinatura de FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871) 0007 F67SCTZ1A-531436-92 Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 06 de abril de 2018 09:10:21h
Em Teste
da Verdade
Acioli Kerry Escrevente Juramentada
Selo nº GHT4N:0KuaV.5Kw9R Controle: 5AErk.VAYHq
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 00731795181590249782-1; Data: 17/05/2018 16:11:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AG1797054AWFG
Valor Total do Ato: R$ 4,21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Codigo de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um codigo em todos os atos notariais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2018 08:55:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartorio Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartorio Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartorio pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 987326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2019 16:43:21 (hora local)**

[1]**Codigo de Autenticação Digital:** 8973170518155924078 2-1
[2]**Legislações Vigentes** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisoria nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701ff8afde112df991582a98d66f8319a793c4c102ff9995e4c8a1e54123c64427a572d79175c008337e7a399a042bf20d451cbLc0b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E. 90771970-76
Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná
CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

PROCURAÇÃO

Por esse instrumento particular de Procuração, a empresa AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, com sede na Rua Santos Dumont nº 1578, Sala 01, Centro, Toledo, Paraná inscrita no CNPJ sob o nº 29.615.312/0001-91, representada neste ato por sua Administradora, a Sra. Ana Caroline Teixeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.251.905-1 e CPF nº 080.361.839-51, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Alexandre Bloch, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.569.812-7, e CPF nº 088.276.179-06, a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras e autarquias, ai podendo requerer, alegar, solicitar, apresentar provas, juntar e retirar papéis e documentos necessários em especial para participar de licitações, modalidade de pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preços, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é valida até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Toledo /PR, em 27 de Abril de 2018.

Ana Caroline Teixeira

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
PROPRIETÁRIA.

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA SANTOS DUMONT, 1578 SL 01
CENTRO - CEP 85900-010 TOLEDO - PR

Rua Santos Dumont nº 1578 – Sala 01 - Centro - Toledo -PR - CEP
Telefone/ Fax (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8973280518113843034 9-1, Data: 28/05/2018 11:48:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY49190-09YG
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura de São José dos Pinhais
Fls. 92

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Schierer - Tabelião
End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR
Tel/Fax: (45) 3055-4487 / 3055-4484

Selo Digital Nº 12pqT.DfQOW.Z9rMF-IFIdH.PbmuR
Confirme esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de ANA CAROLINE TEIXEIRA.
(CN 11.6.3.4). Doc Fé. 0025 795492. Toledo, 28 de maio de 2018
Em Testemunho da Verdade
Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS
Erika Renata Ferreira Carraro
Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8973280518113843034 9-2, Data: 28/05/2018 11:46:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGV48189 RCOX
Valor Total: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Codigo de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral do Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um codigo em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital. ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartorio.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 14:33:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como tambem, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartorio Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Codigo de Consulta desta Declaração: 994575

A consulta desta Declaração estara disponivel em nosso site ate **28/05/2019 13:54:39 (hora local)**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 8973280518113843034 9-1 a 8973280518113843034 9-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc06ba05bb526caf5fa2beda66dbbd11b5833ba65929b7c5d0d67971bbd0cc0428844f9995e4c8a1e54123d84427a57
2d7917c976cc38303d6a20e8574f2af486e2b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná
CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
94

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Pinhais – PR

A empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -ME, CNPJ/MF Nº 29.615.312/0001-91, sediada na Rua Santos Dumont nº 1578, Sala 01, Centro, Toledo / Paraná. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo /PR, em 06 de Setembro de 2018.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ALEXANDRE BLOCH.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
PROCURADOR.

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA SANTOS DUMONT, 1578, SL. 01
CENTRO - CEP: 85900-010-TOLEDO - PR.

MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná
CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao
Pregoeiro da Prefeitura de São José das Palmeiras – PR

A Licitante AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MFnº 29.615.312/0001-91, sediada na Rua Santos Dumont nº1578, cidade de TOLEDO, Estado do PARANÁ, CEP 85900-010, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 032/2018, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Toledo /PR, em 06 de Setembro de 2018.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ALEXANDRE BLOCH.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
PROCURADOR.

29.615.312/0001-91
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA SANTOS DUMONT, 1578, SL. 01
CENTRO - CEP: 85900-010-TOLEDO - PR.

Rua Santos Dumont nº 1578 – Sala 01 - Centro - Toledo -PR - CEP: 85900-010
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29 615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná
CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018
DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura de São José das Palmeiras – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. **032/2018**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo /PR, em 06 de Setembro de 2018.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ALEXANDRE BLOCH.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
PROCURADOR.

29.615.312/0001-91
A.C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA SANTOS DUMONT, 1578, SL. 01
CENTRO - CEP. 85900-010-TOLEDO - PR

Rua Santos Dumont nº 1578 – Sala 01 - Centro - Toledo -PR - CEP· 85900-010
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná
CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 97

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura de São José das Palmeiras – PR

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME. Estabelecida na RUA SANTOS DUMONT Nº 1578, Bairro CENTRO, na cidade de TOLEDO / PARANÁ, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(X) Microempresa (ME);
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Outras.

Toledo /PR, em 06 de Setembro de 2018.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ALEXANDRE BLOCH.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
PROCURADOR.

29.615.312/0001-91
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA SANTOS DUMONT, 1578, SL. 01
CENTRO - CEP. 85900-010-TOLEDO - PR.

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29 615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná
CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

Pref. Municipal de São José dos Pinhais
98

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura de São José das Palmeiras – PR

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privando, com sede na RUA SANTOS DUMONT Nº 1578, inscrita no CNPJ sob nº 29.615.312/0001-91, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2018, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Toledo /PR, em 06 de Setembro de 2018.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ALEXANDRE BLOCH.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
PROCURADOR.

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA SANTOS DUMONT, 1578, SL 01
CENTRO - CEP. 85900-010-TOLEDO - PR.

Rua Santos Dumont nº 1578 – Sala 01 - Centro - Toledo -PR - CEP: 85900-010
Telefone/ Fax. (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 00731308100007249558-1; Data: 13/08/2018 09:11:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Arrecadação-VRDP,
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://notarialpr.br/pje/ce.br

MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

99

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E. 90771970-76
Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro Toledo / Paraná
CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu Neiva Maria Theobald contadora CRC PR- 035375/0-7, afirmo ser contadora responsável pelas contas da empresa AC Master Comercio de Equipamentos EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 29.615.312/0001-91, e com esta função. DECLARO que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 como microempresa, reconheço os benefícios e as responsabilidades

Toledo /PR, em 10 de agosto de 2018

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10 251 905-1 SSP/PR
CPF 080 361.839-51.
PROPRIETÁRIA

29.615.312/0001-91
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA SANTOS DUMONT 1578 SL 01
CENTRO CEP 85900-010 TOLEDO PR

ORCA CONTABILIDADE
NEIVA MARIA THEOBALD.
CRC-PR 035375/0-7.
CPF 380.210 480-34.

CO CRC PR-035375/0-7
CPF-380 210 480-3

1º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Selo Digital Nº
Confirme em: selodigital.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de NEIVA MARIA THEOBALD e ANA CAROLINE TEIXEIRA. (CH 11 6.3 4)
Dou fé. Toledo, 10 de agosto de 2018
Em Teste:
Rosangela Maria Lopes dos Santos Zanatta - Escrevente
1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro - Toledo -PR - CEP: 85900-010
Telefone/Fax (45) 3054 5504 - Email:acmastereequipamentos - yahoo.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo ***Selo Digital, ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2018 16:50:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como tal bem o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 1051375

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2019 14:09:51 (hora local)**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 8973130818090924055 8-1
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b81f45e928be47956ecb4ef065b2d49214dadac5fd5154e7cc4b7e23c8de5c14df9995e4c8a1e54123c64427b572d79174c2d2a18bd9c9f74004b370711987089

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
41 6 0000307-1	29.615.312/0001-91	05/02/2018	01/02/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento Bairro/Distito, Municipio, UF, CEP)
RUA Santos Dumont, 1578-SALA 01 , Centro TOLEDO, PR, 85.900-010

Objeto
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensilios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comercio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive pecas e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças, Comercio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais vestidos, calças, blusas, roupas intimas, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; Comercio varejista de madeiras e artefato, Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista especializado de materiais eletricos; Comercio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e perifericos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didaticos; Comercio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuario e acessórios especializados para a pratica de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritorio, Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de pecas prontas de mármores e granitos para construção, pedras decorativas para uso em moveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, eletricas e não-elétricos, Comércio a varejo de pecas para veiculos automotores.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	

Titular Nome-CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
ANA CAROLINE TEIXEIRA 080 361 639-51	Sim	19/01/2018	XXXXXXXXXX

Ultimo Arquivamento

		Situação
Data 05 02/2018	Numero: 20180776606	REGISTRO ATIVO
Ato ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status
Evento (s) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de agosto de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o numero 184 1496014 na Consulta de Autenticidade

Documento Assinado Digitalmente 14/08/2018
Junta Comercial do Parana
CNPJ 77 998 170/0001-99

Voce deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos Fls. 102

Data da consulta: 20/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **29.615.312/0001-91**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 05/02/2018**

Situação no SIMEI. **NÃO optante pelo SIMEI**

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Periodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Prot. Judicial de São José dos Pinhais
103

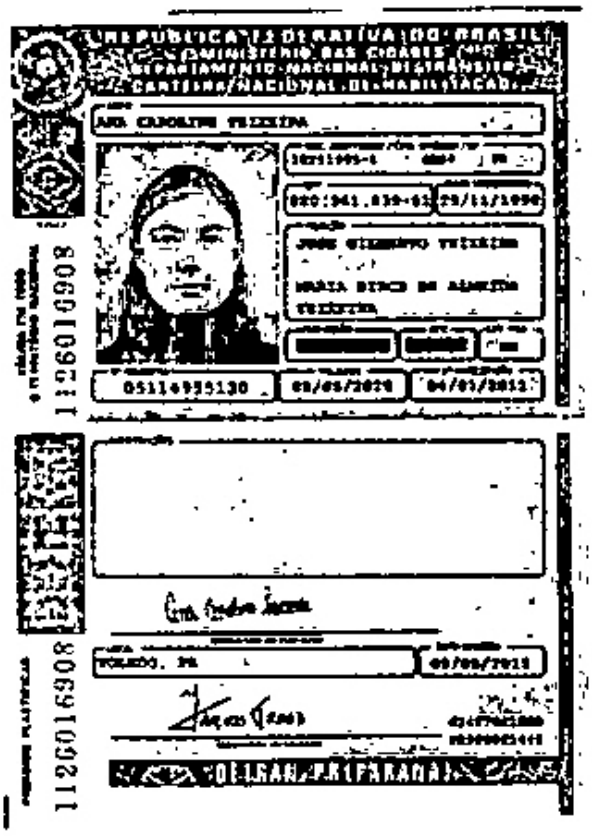

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8973170518135972087 48-1; Data: 17/05/2018 18:19:48

Prot. Municipal de São José dos Ramos
Fls. 104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2018 08:55:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartorio Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10 e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2019 16:43:21 (hora local)**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89731705181559240746-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000b1d734d94f057f2d68fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701ff8afde1e75e0f754a94d58394f670bbdb024929f9995e4c8a1e54123c64427a972d79179794ee3acb04b91fe6e1db23eaa267dd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº. 080 361.839-51, resolve constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI,** com sede á Rua Santos Dumont, 1578 – Sala 01, Centro, CEP: 85900-010, Toledo/PR.

Cláusula Segunda O capital social desta EIRELI será de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme artigo 980-a, CC/2002, devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, ziperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para**

JUNT. COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 11:17 SOB Nº 41600663071.
PROTOCOLO: 180811622 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800394795. NIRE: 41600663071
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

Liberdad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

escritório; **Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de pecas prontas de mármores e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de pecas para veiculos automotores.**

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a Titular **ANA CAROLINE TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1 061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 11:17 SOB Nº 41600663071.
PROTOCOLO: 180811622 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800394785. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

Liberlad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Décima: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 19 de Janeiro de 2018

Ana Caroline Teixeira
ANA CAROLINE TEIXEIRA

Testemunhas:

Cirlei Dietrich de Souza
RG 4.186 671-3 SSP PR

Neiva Maria Theobald
Neiva Maria Theobald
RG: 3.161.484-8 SSP PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 11:17 SOB Nº 41600663071.
PROTOCOLO: 180811622 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900394785. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberiad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Prot. Municipal de São José dos Pinhais
108

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
Rua R. Marcílio Dantas, 1115 - Centro - Cep: 85900-020 Fone: (45) 3055-777

Selo Digital Nº md61w.0P3QW.FL1MF-IF4dI.ef7ss
Confirme este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANA CAROLINE TEIXEIRA
Dou fé. 0008º 740068 Toledo, 24 de Janeiro de 2018.
Em Test° da Verdade
Marinalva Perinschinig - Escrevente
3º TABELIONATO DE NOTAS
Marinalva Perinschinig
Es. Juramentada
Toledo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 11:17 SOB Nº 41600663071.
PROTOCOLO: 180811622 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11280394785 NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação